



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, as providências necessárias objetivando corrigir o espaçamento (“espaço árvore”) dedicado às árvores já plantadas ao longo do passeio público da Avenida Presidente Kennedy, especificamente em toda a extensão das obras do futuro Novo Parque Linear, em respeito ao “Programa Município VerdeAzul” do Governo do Estado de São Paulo, bem como do “Plano de Arborização Urbana” (Lei Municipal nº 5.760/2019), aumentando-o a fim de que seja garantida a saúde dos diversos exemplares arbóreos, sua adequada fixação no solo, a necessária infiltração de água, dentre outros.

O intitulado “Espaço Árvore” decorre do projeto ambiental criado em 2017 pelo Programa Município Verde-Azul, que visa o desenvolvimento vegetativo ideal em meio à área urbana, onde não existam obstáculos referentes ao crescimento da raiz, aumentando assim a área de permeabilidade do solo.

Além de garantir o crescimento saudável da vegetação na cidade, o projeto de arborização urbana surgiu com uma



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

série de vantagens ao meio ambiente, dentre elas, “libertar” as árvores do concreto ao seu entorno; aumentar a infiltração da água no solo; minimizar os problemas relacionados à impermeabilização do solo; reter resíduos e infiltração da água da chuva no solo; aumentar a fixação da base da árvore; reabastecer o lençol freático e; o embelezamento da cidade.

Ocorre que observando num primeiro momento as obras do Novo Parque, deparei-me com esta possível irregularidade, mais precisamente na altura de onde antes existia o Clube Santa Maria, o que já foi objeto de uma outra indicação, todavia, com mais atenção, observei que tal irregularidade, decorreu em toda a extensão da obra na Avenida, ou seja, todas as árvores ali existentes, ao invés de receberem espaços de acordo com a Lei e o Programa Estadual para suas raízes, acabaram cercadas por um pequeno espaço aberto, que em nada contribui para o Meio Ambiente no local.

Importante esclarecer que a Avenida Presidente Kennedy é área de várzea do Córrego do Moinhos, que por sua vez, recebe águas de todos os bairros nos entornos, bem como do Córrego Tijucussu, motivo pelo qual a medida é tão importante, seja para garantir o reabastecimento dos lençóis d’água na cidade, seja para se evitar/diminuir enchentes/inundações/alagamentos.

Outrossim, O Programa Município VerdeAzul (PMVA) publica anualmente o Ranking Ambiental dos municípios paulistas com o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA, e tal Indicador, disponível aos agentes públicos e a toda a população, serve como instrumento auxiliar de promulgação e execução de políticas públicas ambientais, de acordo com as características locais específicas de cada município.

Além de nortear a formulação de políticas públicas, o Ranking Ambiental é utilizado pelo PMVA na outorga das seguintes PREMIAÇÕES regulares como o “Certificado Município



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VerdeAzul”, concedido aos municípios que atingem a nota superior a 80 (oitenta) pontos e preenchem requisitos pré-definidos para cada Ciclo, sendo que este Certificado reconhece a boa gestão ambiental municipal e GARANTE à prefeitura premiada **PREFERÊNCIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS** junto a SEMIL - Secretaria Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Ademais, também é concedido o “Prêmio Governador André Franco Montoro”, ao município que se destacar entre todos os cinco grupos na implementação de uma ou mais atividades/ações que sejam inovadoras no conceito de sustentabilidade e gestão ambiental.

Os “espaços árvore” são canteiros maiores que os convencionais, feitos para garantir que as árvores tenham espaço adequado para o desenvolvimento, e isso propicia melhor permeabilidade ao solo urbano, e faz com que a muda se desenvolva adequadamente para que na fase adulta, a árvore não cause danos nas calçadas.

Neste sentido, sirvo-me da presente, para indicar essa necessária medida.

Plenário dos Autonomistas, 20 de fevereiro de 2024.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR